

SOL SAS 133870-G, Ana Rosa Almeida Venâncio, CFMTFA.
 SOL SAS 133952-E, Telma da Silva Pereira, CFMTFA.
 SOL SAS 133953-C, Tânia Sofia Pedro Machado, CFMTFA.
 SOL SAS 133971-A, Sónia Isabel Gonçalves Andrade, CFMTFA.
 SOL SAS 134020-E, Álvaro Manuel Marques, CFMTFA.
 SOL SAS 133864-B, Clara Isabel Martins Monteiro, CFMTFA.

g) PA:

SOL PA 133875-H, Joel José Laca de Almeida, CFMTFA.
 SOL PA 133872-C, Daniel Alexandre Franco Jorge, CFMTFA.
 SOL PA 133963-L, Tânia Isabel Grosso Ribeiro Dias, CFMTFA.
 SOL PA 133874-K, Eduardo Gonçalves Alinho, CFMTFA.
 SOL PA 133950-J, Cristiana Marabuto dos Santos, CFMTFA.
 SOL PA 133954-A, Leonardo Calado Martins da Cunha, CFMTFA.
 SOL PA 133955-K, Vera Mónica Vieira Bolarinho Pacheco dos Santos, CFMTFA.
 SOL PA 133958-D, Ricardo Pereira Lopes, CFMTFA.
 SOL PA 133886-C, Bruno Miguel Pereira Mestre, CFMTFA.
 SOL PA 133960-F, Pedro Miguel Cardoso Freire, CFMTFA.
 SOL PA 133885-E, Pedro Samuel Teixeira da Silva, CFMTFA.
 SOL PA 133964-J, Luengo Disiyi Marques, CFMTFA.
 SOL PA 133965-G, Sara Patrícia Roque Pereira, CFMTFA.
 SOL PA 133966-E, João Vieira Mourato, CFMTFA.
 SOL PA 133968-A, Mauro Emanuel Gil Marcos, CFMTFA.
 SOL PA 133969-K, Sara Rafael de Castro Lourenço, CFMTFA.
 SOL PA 133970-C, António Jorge Borges da Costa Oliveira, CFMTFA.
 SOL PA 133959-B, Nuno Henrique Teixeira Pereira, CFMTFA.
 SOL PA 133878-B, Catarina Torres Meireles, CFMTFA.
 SOL PA 133976-B, Marta Isabel Contente Neves, CFMTFA.
 SOL PA 134023-K, Mário Filipe Lameiras Marques, CFMTFA.
 SOL PA 134027-B, Daniel Jorge Casalta Ferreira, CFMTFA.
 SOL PA 134028-L, Rui Artur Paixão Honrado, CFMTFA.
 SOL PA 134029-J, Tiago Daniel de Castro Gonçalves, CFMTFA.
 SOL PA 134030-B, Pedro Miguel Roque Pinto, CFMTFA.
 SOL PA 134037-K, Fábio Alexandre Fernandes dos Santos, CFMTFA.
 SOL PA 133887-A, Fernando Filipe de Oliveira Soares, CFMTFA.
 SOL PA 133975-D, Thierry Afonso Rodrigues, CFMTFA.
 SOL PA 133877-D, Priscila da Costa Clara Lavos, CFMTFA.
 SOL PA 133879-L, Octávia Alexandra Teixeira de Pana, CFMTFA.
 SOL PA 133880-D, Márcio André da Silva Salgado, CFMTFA.
 SOL PA 133881-B, Sérgio Rafael de Azevedo Teixeira, CFMTFA.
 SOL PA 133883-J, Álvaro Manuel Pereira Costa, CFMTFA.
 SOL PA 133884-G, Vânia Raquel Andrade Lopes, CFMTFA.

h) MUS:

SOL MUS 133888-K, Daniel José Ramos Dias, CFMTFA.
 SOL MUS 133978-J, Rúben Alexandre Valadares da Silva Supelos, CFMTFA.
 SOL MUS 133979-G, Rui Manuel Alves Ferreira, CFMTFA.
 SOL MUS 133982-G, Sofia Neide Afonso Martins Carneiro, CFMTFA.
 SOL MUS 133983-E, Maria Lúcia Nunes da Silva, CFMTFA.
 SOL MUS 133944-D, Sérgio Miguel Valério Gomes, CFMTFA.
 SOL MUS 133947-J, Rui Fernandes Garcia Cortes, CFMTFA.
 SOL MUS 133945-B, Osvaldo Miguel Nunes Farinha, CFMTFA.
 SOL MUS 133943-F, Ricardo Jorge Santos Vieira, CFMTFA.
 SOL MUS 133951-G, Rodrigo Marcial Caseiro Lage, CFMTFA.
 SOL MUS 133949-E, Jorge Miguel Pereira do Nascimento, CFMTFA.
 SOL MUS 133946-L, André Filipe Jones da Silva Contente Cabica, CFMTFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 2 de Março de 2006.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

2 de Março de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director Interino, *José Carlos Faria Antunes, COR/PILAV*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 6221/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 10 de Fevereiro de 2006:

António Manuel Fernandes Cunha, técnico de informática do grau 1, nível 3, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Estudos e Previsão — transferido, obtida a anuência do serviço de origem, para o quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, com efeitos a 1 de Março de 2006, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2006. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade dos Administradores da Insolvência

Aviso n.º 3362/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da competência que me foi delegada pela Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade dos Administradores da Insolvência, por deliberação publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 7 de Julho de 2005, faço público que, relativamente às listas dos administradores da insolvência publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Março de 2005, concedi a seguinte suspensão:

Carlos Filipe Matos Rosa — suspenso, a seu pedido, entre 13 de Abril e 13 de Outubro de 2006.

9 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

Aviso n.º 3363/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da competência que me foi delegada pela Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade dos Administradores da Insolvência, por deliberação publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 7 de Julho de 2005, faço público que, relativamente às listas dos administradores da insolvência publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Março de 2005, concedi a seguinte suspensão:

Miguel Luís Cortês Pinto de Melo — suspenso, a seu pedido, entre 18 de Abril de 2006 e 18 de Abril de 2008.

15 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso n.º 3364/2006 (2.ª série). — No seguimento do processo de privatização do notariado concretizado pelo Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, os funcionários dos cartórios notariais foram integrados em quadros de pessoal paralelos dos respectivos municípios, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, sendo afectos a serviços externos dos registos por aplicação do disposto no n.º 4 do mesmo preceito ou ficando na situação de licença sem vencimento, para os que optaram pela privatização, ao abrigo do n.º 4 do artigo 107.º ou do n.º 2 do artigo 108.º Assim, publica-se a primeira lista nominativa dos funcionários dos quadros paralelos abaixo indicados, referentes a cartórios notariais que já entraram em funcionamento como privados em 21 de Setembro de 2005 e cujas licenças foram atribuídas na sequência do concurso aberto pelo aviso n.º 4994/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 20 de Abril de 2004:

Cartório de origem	Quadro de pessoal paralelo do município (n.º 1 do artigo 109.º)	Funcionário	Categoria	Afectação/integração	
				Conservatória	Data
28.º Cartório Notarial de Lisboa.	Lisboa	Ana Alice Ribeiro Gomes ...	Notário	Optou pela privatização (a).	21-9-2005
		Leonilde Conceição Fernandes Simões.	Ajudante principal ...	Registo Nacional de Pessoas Colectivas.	22-9-2005

Cartório de origem	Quadro de pessoal paralelo do município (n.º 1 do artigo 109.º)	Funcionário	Categoria	Afectação/integração	
				Conservatória	Data
		Isabel Maria Bastos Bizarro Marques Valente.	Primeiro-ajudante ...	Optou pela privatização (b).	25-5-2005
		Margarida Maria Silva Marques Coelho.	Segundo-ajudante ...	7.ª Predial de Lisboa	22-9-2005
		António Conceição Tavares	Escriturário	6.ª Predial de Lisboa (c).	22-9-2005
		Lígia Filomena Matias Lopes Silva.	Escriturário	8.ª Predial de Lisboa (c).	22-9-2005
		Maria Helena Martins Cabral	Escriturário	Registo Nacional de Pessoas Colectivas (c).	22-9-2005
		Verónica Maria Sousa Dias ...	Escriturário	6.ª Predial de Lisboa (c).	22-9-2005
Cartório Notarial de Miranda do Corvo.	Miranda do Corvo ...	António José Alves Soares ...	Notário	Optou pela privatização (a).	8-3-2005
		Maria Jesus Costa Duarte Francisco.	Segundo-ajudante ...	CP Miranda do Corvo	22-9-2005
		Fernando Jorge Antunes Rodrigues.	Escriturário superior	CP Miranda do Corvo (c).	22-9-2005
		Ana Paula Esteves Simões Henriques.	Escriturário	CP Miranda do Corvo (c).	22-9-2005

(a) Encontra-se em situação de licença sem vencimento, por aplicação do disposto no n.º 4 do artigo 107.º

(b) Encontra-se em situação de licença sem vencimento, por aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 108.º

(c) Integrado na conservatória de afectação, por aplicação do disposto no n.º 1 do artigo 112.º

27 de Fevereiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Aviso n.º 3365/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 64.º, 65.º e 68.º do regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, declara-se aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para o provimento dos lugares de conservador e notário (2.ª e 3.ª classes) abaixo indicados:

Conservador do registo civil:

Ílhavo — 2.ª classe;

Odemira, interino — 2.ª classe;

Conservador do registo predial:

Moura — 2.ª classe;

Nisa — 3.ª classe;

Abrantes, interino — 2.ª classe;

Notários:

Coimbra — 1.º Cartório de Competência Especializada — 2.ª classe;

Viseu — 1.º Cartório de Competência Especializada — 2.ª classe;

Serviços anexados:

Conservador dos registos civil e predial:

Gouveia — 2.ª/3.ª classes;

Batalha — 3.ª classe;

Castelo de Paiva — 3.ª classe;

Rio Maior, interino — 3.ª/2.ª classes;

Aljustrel, interino — 3.ª classe;

Lagoa, Açores, interino — 3.ª classe;

Pinhel, interino — 3.ª classe;

Conservador dos registos civil, predial e notário:

Barrancos — 3.ª classe;

Calheta — São Jorge — 3.ª classe;

Castro Verde — 3.ª classe;

Corvo — 3.ª classe;

Sernancelhe — 3.ª classe;

Vila do Porto — 3.ª classe;

Alcoutim, interino — 3.ª classe;

Boticas, interino — 3.ª classe;

Vila do Bispo, interino — 3.ª classe;

Vinhais, interino — 3.ª classe.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportuni-

dades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escurupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Constituem requisitos de admissão:

3.1 — Ser conservador ou notário; ou

3.2 — Possuir concurso de habilitação para ingresso na carreira de conservador e notário, dentro do respectivo prazo de validade.

4 — Os concorrentes a que se refere o n.º 3.1 deverão indicar a respectiva categoria funcional, classe pessoal e classificação de serviço.

4.1 — Os candidatos a que se refere o n.º 3.2 deverão indicar a classificação (e graduação, se for caso disso) e a data de conclusão do concurso de habilitação, bem como a classificação e data da licenciatura.

5 — Os concursos regem-se pelas disposições pertinentes do regulamento acima citado, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 206/97, de 12 de Agosto.

6 — Os interessados deverão formalizar a sua candidatura mediante um só requerimento, dirigido ao director-geral dos Registos e do Notariado, Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, apartado 9924, 1911-701 Lisboa.

7 — Os concorrentes que se habitem a mais de um lugar deverão indicar no respectivo requerimento a ordem de preferência no provimento.

3 de Março de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Aviso n.º 3366/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 64.º, 65.º e 68.º do regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, declara-se aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para o provimento dos lugares de conservador e notário (1.ª classe) abaixo indicados:

Conservador do registo civil:

8.ª Lisboa;

Vila Nova de Gaia;

Vila Franca de Xira (interino);

Conservador do registo predial:

1.ª Guimarães;

2.ª Lisboa;

Loulé;

Montijo;

1.ª Porto;

Silves (interino);

1.ª Sintra (interino);